



**PORTARIA Nº 44/2025 – PROPGI/UEMASUL**

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 58/2022 - GR/UEMASUL, de 03 de janeiro de 2022, com fundamento na Resolução nº 264/2023-CONSUN/UEMASUL, art. 82, parágrafo 2º, que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMASUL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão Avaliadora do pedido de isenção, do pedido de inscrição e do processo seletivo do Edital nº 11/2025-CPG/PROPGI/UEMASUL, objeto da seleção de aluno regular para ingresso no Curso de Mestrado em Letras, modalidade profissional, do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme os nomes abaixo relacionados:

Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana (Presidente)

Profª. Dra. Ana Cristina Teixeira de Brito Carvalho (Membro)

Profª. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante (Membro)

Profª. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva (Membro)

**Suplentes:**


Profª. Dra. Kátia Carvalho da Silva Rocha

Profª. Dra. Sônia Maria Nogueira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 22/09/2025 e cessa seus efeitos em 09/12/2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

IMPERATRIZ/MA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

  
Prof. Dr. Allison Bezerra Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI/UEMASUL